

Poder, Violência e Banditismo: na Trilha de Diogo da Rocha Figueira

Nilce Camila de Carvalho¹

Resumo: O “mandonismo”, cujas origens, no Brasil, remontam desde a época da Colônia e Império, teve seu auge nos primeiros momentos da República, período em que seu domínio foi exacerbado devido a concentração de poderes nas mãos dos grandes latifundiários. Tais proprietários de terras, para garantir o poder, muitas vezes dispunham da ajuda de bandidos, que auxiliavam, principalmente nas disputas políticas, pelo poder local, entre grupos de coronéis. Este trabalho, centrado na atuação de um bandido, cuja fama percorreu todo o oeste paulista, pretende analisar, sinteticamente, as relações estabelecidas entre coronéis e bandidos. Diogo da Rocha Figueira, mais conhecido como Dioguinho, aterrorizou a população caipira do final do século XIX e despertou não só temor, mas também admiração, tendo sido considerado, por alguns, como um herói.

Durante esse período histórico muitos bandidos circularam pelo interior paulista, dentre eles, Dioguinho foi o mais temido e o que suscitou mais controvérsias, visto que sua personalidade e façanhas originaram diversas lendas que são até hoje conhecidas pelos que residem na área que ele percorria. Existem três narrativas literárias que contam sua vida e seus feitos, além de filmes, novelas radiofônicas e músicas sertanejas. Analisar seu caso, em específico, ajuda a compreender o modo utilizado pelos coronéis para dominar sua região, além de ser útil para perceber como a sociedade caipira via esses elementos que se utilizavam da bravura e violência para se promover socialmente.

Nesse sentido, convém salientar que o objeto de interesse nesse trabalho são as relações de cumplicidade e dependência estabelecidas entre os coronéis, bandidos ou jagunços, e a população que também se ajustava nessa relação baseada no favor para obter proteção dos chefes locais.

Para tal análise, será considerada a historiografia brasileira que discorre sobre o coronelismo e suas relações com o banditismo rural em contraponto com a historiografia marxista inglesa, a qual discute o surgimento do banditismo social nas sociedades agrárias onde emergem o capitalismo. Com base nessas premissas, a intenção é compreender não apenas as relações de poder vigente nesse período histórico brasileiro, mais especificamente o cenário do interior paulista, mas também perceber o viés cultural e social que alicerçava essa sociedade rural em fins do século XIX e início do XX.

Palavras-chave: banditismo; coronelismo; caipira; interior paulista;

O Brasil do final do século XIX ficou marcado por diversas mudanças sociais, econômicas e políticas que tiveram grande repercussão e reorganizaram a configuração do país. Dentre essas mudanças destaca-se a Abolição da escravidão em 1888 que gerou uma imensa quantidade de trabalhadores livres que se juntaram a outros trabalhadores que já viviam “amparados” pelos grandes proprietários rurais e a Proclamação da República em 1889 que instituiu maior autonomia para os estados da nação.

Dentro desse contexto histórico, os habitantes das regiões interioranas viveram um momento complexo de transição da economia tradicional para uma economia que privilegiava a grande produção e o lucro. As bases econômicas estavam alicerçadas na produção do mínimo necessário para o sustento e manutenção do trabalho no campo, sendo comum trocarem, entre familiares e vizinhos, suas produções com outras de que também necessitavam.

Em relação a essa política econômica camponesa, o crítico Antônio Candido, quando realiza suas pesquisas em uma comunidade do interior paulista, assinala que tal cultura encontra-se em acentuada dissolução, ou perdeu quase completamente o veio cultural que formou suas bases sociais, perda essa, ocasionada imperativamente devido à chegada do capitalismo nas áreas rurais, segundo ele

“o caipira ainda era uma realidade cultural definida, apesar de ser cada vez maior a sua ligação com a cultura urbana, aceleradamente modernizada. Era espoliado e miserável na absoluta maioria dos casos, porque, com o passar do tempo e do progresso, quem permaneceu caipira foi a parte da velha população rural sujeita às formas mais drásticas de expropriação econômica, confinada e quase compelida a ser o que fora, quando a lei do mundo a levaria a querer uma vida mais aberta e farta, teoricamente possível.” (CANDIDO, 1993, p. 251)

Nesse momento interessa perceber o modo como essa “vida mais aberta e farta” foi imposta aos “camponeses brasileiros”, e as consequências que ela indiretamente gerou. Em várias regiões do país, em que as bases da economia estavam calcadas, seja na agricultura ou na pecuária, as relações sociais e de poder se davam em torno da propriedade da terra, havendo, assim relações entre dominantes (grandes proprietários) e dominados (pequenos ou não proprietários).

Tal poder ficava concentrado nas mãos dos senhores rurais, que recebiam a alcunha de coronel. O chamado “coronelismo”, segundo Leal, era “um sistema político da Primeira República, dominado pôr uma relação de compromisso entre senhores donos de terras em decadência e o poder público fortalecido”. (LEAL, 1976, p.56) Em outras palavras, imperava um sistema político e social de dominação coronelista, seja através do voto (lembrando que as eleições ainda passavam por diversas fraudes e “arranjos” sob a guarda do Estado), ou por meio da simples imposição de uma soberania violenta, embasada no poder pessoal do coronel, sobre uma população miserável e dependente.

No Nordeste brasileiro dessa época também imperou essa política que colocava, de um lado, os coronéis, e de outro, os parceiros, tropeiros, colonos, vendeiros, agregados e demais homens e mulheres, cuja vida estava subordinada às relações de compadrio com o chefe local, que era o responsável pelas “benfeitorias” do município ou localidade e pela indicação dos candidatos no qual essa população subordinada deveria votar e apoiar, em troca dos “favores” cedidos pelos coronéis. A partir dessa hierarquia social, muitas tensões e conflitos surgiam, visto que tal configuração social resultava num grande número de pessoas oprimidas pelo poder dos coronéis e, em decorrência disso, pelo próprio poder público local.

O cangaço, no Nordeste, teve características de insurreição social. Grupos armados de homens perambulavam pelo sertão devastando casas e vidas à procura de qualquer coisa que pudesse prover sustento. A seca e a miséria da terra foram agravantes, a partir de uma estrutura social extremamente excludente e violenta, pela rebeldia desses homens que durante muito tempo aterrorizaram a população pobre e sofrida daquele árido sertão, bem como

muitos fazendeiros e demais “autoridades”. A violência e destruição que causavam eram as marcas de uma região totalmente esquecida pelo governo e pelas autoridades locais.

Virgulino Ferreira da Silva (1898-1938), mais conhecido como Lampião, foi o principal representante do cangaço. Sua figura ficou cristalizada como um herói popular, sobretudo em decorrência das produções cordelistas das décadas de 30 a 50, que o retratavam como um homem valente que, embora tenha cometido diversos crimes, lutava contra a situação social que lhe havia sido imposta. Lampião é um dos “bandidos sociais” estudados por Hobsbawm na obra *Bandits* (1969)

Na obra *Rebeldes primitivos*, cuja primeira publicação é de 1959, o historiador inglês define sua concepção de bandido social

“O homem violento que não se dispõe a suportar as cargas tradicionais impostas ao homem comum em uma sociedade de classes, a pobreza e a humildade, pode escapar delas unindo-se e servindo os opressores assim como revoltando-se contra os mesmos. Em toda sociedade rural há “bandidos fazendeiros” assim como “bandidos camponeses” para não mencionar os bandidos do Estado, embora apenas os bandidos camponeses mereçam o tributo de baladas e anedotas. (HOBSBAWM, 1970, p. 25)

Tendo como base esse arquétipo de bandido rural, mais tarde Hobsbawm irá incluir Lampião aos bandidos em que analisa em uma outra obra. O historiador afirma ter selecionado “alguns tipos de ladrões que a opinião pública não considera criminosos comuns”. A partir dessa premissa, compreende-se a inclusão de Lampião entre os casos de banditismo rural analisados pelo historiador, uma vez que o cangaceiro transformou-se numa espécie de herói popular, representante de uma identidade nordestina a qual a memória coletiva procura guardar como símbolo de uma região que sofreu muitas agruras, mas que conseguiu lutar contra o abandono a que estavam condenado.

Ao discutir sobre Lampião, Hobsbawm alerta para a existência de diferentes visões em relação ao cangaceiro nos inúmeros cordéis. O historiador se baseia em uma dessas visões, e analisa a imagem do bandido exposta em um cordel. Nessa linha, ele diz que “Lampião foi e ainda é um herói para sua gente, mas um herói ambíguo” e que “apesar de herói, Lampião nunca foi um herói bom”. No cordel analisado por Hobsbawm não há nenhuma menção às características que o aproximem de Robin Hood, e o historiador afirma que “causar terror e ser impiedoso é um atributo mais importante para esse bandido do que ser amigo dos pobres”. (HOBSBAWM, 2010, p. 88-89)

Desse modo, não se pode equiparar Robin Hood, o protótipo do rebelde primitivo, com o “Rei do cangaço”. Lampião, ao contrário do idealizado bandido inglês, não era o simples ladrão que roubava dos ricos para doar aos pobres. Sua trajetória é marcada por muita violência, estupro, em geral contra pessoas pobres, e casos de “valentia” em que na verdade agia covardemente. Segundo a antropóloga Luitgarde Cavalcanti, o Lampião, símbolo da rebeldia heróica de um Nordeste devastado, não era assim reconhecido por aqueles que vivenciaram o período histórico do cangaceiro, uma vez que só posteriormente ele foi redimido pelos vários cordéis que cantavam suas glórias. Todavia, considerando o banditismo social como um movimento que surge em face de uma situação econômica excludente e tem como principal característica a rebeldia como protesto social, ainda que tal ato termine em uma aliança com os opressores, o fenômeno do cangaço pode ser, por esse motivo, enquadrado na definição de banditismo social.

Além do movimento do cangaço no Nordeste brasileiro, nessa mesma época, muitos outros movimentos rurais, em várias regiões do Brasil, tiveram como origem a predominância de uma classe social sobre outra. Um caso também muito discutido é o do Mato Grosso do Sul, onde houve sangrentas disputas pela posse de terras da fronteira com o Paraguai.

O personagem central dessas batalhas, também considerado pelo povo como um herói, foi Silvino Jacques. Como afirma Valmir Batista Corrêa, o banditismo no Mato Grosso do Sul

sempre esteve atrelado à posse de terra e às lutas coronelistas ao ponto de não haver escolha, para o sertanejo nas zonas pecuárias, visto que eles “ou agregava[m]-se ao latifúndio como jagunço, capanga bandido à disposição de um grande senhor de terras, ou caía no mundo do crime por sua própria conta e risco”(CORREIA, 1995, p. 154).

Corrêa aponta que Silvino Jacques foi o mais célebre bandido da região mato-grossense, e da fronteira sul-paraguaia, transformou-se em um mito, admirado pela população. Era também uma mistura de “herói sertanejo e bandoleiro muito temido”, cujas lendas ainda circulam oralmente, e nas cantigas regionais. Sua atuação, Corrêa equipara à dos bandidos sociais analisados por Hobsbawm: “era integrante da sociedade rural e camponesa”; “venerado pela gente do campo”; transformou-se em “heróis ou líderes populares, paladinos da Justiça, defensores dos fracos e oprimidos contra a tirania dos senhores e dos poderosos” (CORREIA, 1995, p. 151).

Assim como em outros estados brasileiros, São Paulo também teve um contexto social um tanto quanto semelhante com essas outras regiões. No interior paulista do final do século XIX e início do XX, a relação entre a população caipira e o poder local era semelhante a que havia no Nordeste ou Mato Grosso do Sul. O panorama social que aqui se instaurou deveu-se à cultura cafeeira que adentrou o estado trazendo consigo o capitalismo para o oeste paulista.

A “civilização do café” fundou novas vilas e freguesias, foi a responsável pela vinda de imigrantes europeus, e o desenvolvimento da ferrovia. Essa estrutura socioeconômica gerou um grande número de pessoas exploradas pelos “barões do café”, estes ávidos pelo lucro e pelo domínio das localidades em que estavam. Nesse contexto de disputas políticas entre grandes proprietários rurais, que segundo Leal pode ser denominado de coronelismo, muitas dessas contendas, eram resolvidas por meio de jagunços ou matadores de aluguel.

Assim, para resolver tais impasses políticos, os coronéis apostavam na competência de alguns bandidos, os quais exerciam uma função diferente dos chamados “bandidos sociais”. Uma grande quantidade de matadores caipiras perambulou por essas regiões nesse período, entre eles estão: João Brandão, Chico Tanoeiro, Juca Aragão, João Bairral, Lino Catarino, Dente de Ouro, este último romanceado por Menotti del Picchia, porém o mais famoso e temido era Dioguinho, o qual foi objeto não só de romances, mas também de produções fílmicas, músicas, além de ser o protagonista de inúmeros casos que até hoje são recontados por meio de uma tradição oral.

Os bandidos rurais acima citados não participam do mesmo conceito de bandido social proposto por Eric Hobsbawm, por mais que alguns deles tenham características que correspondam àquelas elencadas pelo historiador para classificar tais rebeldes, eles divergem em algum sentido, pois não são exemplos do banditismo proveniente de uma rebeldia contra o sistema imposto.

Nesses casos, onde há cumplicidade entre matadores e coronéis, há muitos “poréns” nas relações estabelecidas entre esses e os bandidos que em diversas circunstâncias os serviam ou lhes deviam favores. A questão crucial a ser observada é a adesão desses homens rebeldes a seus opressores, relação essa também mencionada por Hobsbawm. No entanto, o que ainda é necessário discutir são as particularidades do banditismo, do modo como surgem em cada região ou localidade.

Dentre esses bandidos que não possuem o ideal de rebeldia como protesto social, está o caso de Diogo da Rocha Figueira. Dioguinho foi um bandoleiro que atuou no sertão paulista no final do século XIX, ele era agrimensor e se embrenhou no mundo do crime através de um crime de honra, pelo qual foi julgado, mas absolvido, pois consideraram ter sido cometido em legítima defesa. De acordo com seus romancistas, possuía uma personalidade explosiva e cruel, visto que muitas vezes agia impulsivamente e cometia crimes de maneira fria e violenta.

Diogo nasceu em Botucatu, mas seus crimes foram cometidos na região de Ribeirão

Preto, região que na época prosperava no cultivo do café e pela qual o bandoleiro perambulou e ficou mais conhecido. Dioguinho chegou a ser promovido a oficial de Justiça na cidade de São Simão, cidade que no final do século XIX foi abalada por uma epidemia de febre amarela que obrigou grande parte de seus habitantes a fugirem para outros núcleos urbanos da região.

Várias lendas são contadas sobre o bandoleiro em algumas narrativas literárias, tais histórias, as orais e escritas, passadas de geração a geração acabaram consagrando um mítico bandido que operava exclusivamente a favor da aristocracia local. No entanto, Dioguinho foi uma figura cercada de mistério e ambiguidade, tendo, por vezes, atitudes morais condizentes com os costumes tradicionais da cultura caipira

Nesse sentido, é interessante que seus romancistas abordam sua vida e personalidade deixando entrever a admiração que nutriam em relação ao personagem. Apesar de ser um bandido mau, Dioguinho, de certa forma, é tratado com bastante complacência. Por exemplo, na obra *Dioguinho: O matador de punhos de renda* (2002), do jornalista João Garcia, seus costumes e gostos são apresentados no decorrer da narrativa como se apresentam os hábitos de um herói romântico. Tal abordagem vai, ao longo da narrativa, criando uma atmosfera de aceitação ao bandoleiro.

Considerando as características expostas por Hobsbawm, percebe-se que Dioguinho possui todos os elementos de um bandido social, sem o ser.² Seus crimes estão quase todos relacionados a disputas coronelistas e a questões pessoais dos poderosos senhores do café aos quais servia.

Vendo por esse prisma, a proposta analítica do historiador britânico, que abrange diversos bandidos de várias partes do mundo, é um tanto generalizadora e pode abarcar bandoleiros que não tenham os mesmos princípios ou ideais do arquétipo do bandido social, Robin Hood. A obra de Hobsbawm que discute esse conceito recebeu várias críticas, na verdade, é o termo “bandido social” que é muito debatido entre pesquisadores, que consideram que o autor britânico considerou muitos bandidos que divergiam entre si em uma terminologia geral.

Em relação às críticas recebidas, Hobsbawm responde inserindo um “Pós-escrito” na edição publicada em 2000, lançada no Brasil em 2010. Nesse texto, o historiador analisa os apontamentos feito por outros pesquisadores, e afirma que fez “um ligeiro esboço de um quadro mais amplo de análise histórica” e reafirma que

“é bem possível que um modelo que se concentre na função – real ou atribuída - do protesto social do bandido não seja o quadro mais apropriado para a análise (...) uma vez que esse quadro deve considerar a totalidade do fenômeno, possa ser ele classificado como protesto social ou não”. (HOBSBAWM, 2010, p. 198)

Portanto, para se compreender personagens como Dioguinho talvez seja necessário considerar que existam vários tipos de banditismo, para além do caso analisado pelo famoso historiador. Nesse sentido, os novos estudos da História Cultural, Antropologia, micro-história, dentre outros, podem contribuir para uma análise mais específica, centrada nos detalhes e particularidades de casos isolados, que vistos em suas especificidades contribuem para uma apreensão mais acurada do fenômeno do banditismo, da história de vida desses personagens e da própria sociedade a qual estão vinculados.

Dioguinho viveu um período de grande disputa de poder, não só entre grupos de coronéis, mas também entre empresas ferroviárias, como a Companhia Melhoramentos de Estradas de Ferro e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, que queriam a prioridade na prestação de serviços na cidade de São Simão. Seus crimes também rondam essas disputas. O bandoleiro era o aliado dos coronéis para tudo que precisassem, ele trabalhava como agrimensor e também levava tropas de gado de uma fazenda a outra. Tais funções auxiliavam nos momentos em que necessitava se esconder da polícia. Embora, na maior parte das vezes circulasse livremente pelos comércios das pequenas cidades sem ser incomodado por

soldados ou policiais, pelo contrário, Dioguinho era sempre muito cavalheiro, “proseava” com seus compadres, cumprimentava padres e autoridades e ninguém ousava prendê-lo ou denunciá-lo.

Nesses momentos, percebe-se o poder que possuía o coronel, visto que as autoridades não se contrapunham aos seus jagunços, pelo contrário, fingiam não vê-los apenas para não se indispor com os senhores do café. Esse sistema de proteção perdurou até o momento em que um inquérito policial decidiu capturá-lo, e mesmo essa decisão foi em prol de uma elite que o temia por ele saber dos podres de muitos fazendeiros que ainda estavam no poder. Assim, a força policial armou uma emboscada na qual Dioguinho caiu, embora seu corpo jamais tenha sido encontrado, e em decorrência disso, sua morte foi desacreditada.

No artigo “Além da Justiça: o homicida Dioguinho e seus cúmplices”, Marília Schneider discorre sobre a impunidade a que ficou relegado tanto o bandoleiro, que não foi julgado por seus vários crimes, quanto aqueles que o protegiam e que eram os verdadeiros culpados. Dentre esses mandantes, alguns chegaram a ser presos pelas comarcas locais, mas realizado o julgamento local, todos foram defendidos por Rui Barbosa e, assim, absolvidos.

Devido às especificidades que cada caso apresenta, nota-se a importância de estudá-los aprofundadamente, visto que possuem diversas singularidades que correspondem ao modo como a sociedade os compreendia, o grau de relações “cordiais” com as elites locais e mais a cumplicidade estabelecida entre as famílias dominantes, esses bandidos e os partidos políticos, que influenciavam na política do Estado, sendo que este, na prática, diretamente controlava as decisões da Federação.

Um bandido tal qual Dioguinho não deveria possuir características que o assemelhasse a bandidos “nobres”, como Pancho Villa, Jesse James, Diego Corrientes e outros citados por Hobsbawm. No entanto, as lendas sobre Diogo, transmitidas oralmente, apesar de explorar a crueldade e frieza do personagem, o tratam de modo sensível, por verem nele um homem comum corrompido pelas injustiças sociais e pelas relações de poderes que imperavam sobre os simples trabalhadores rurais da sociedade caipira.

Na verdade, muitas dessas pessoas o temiam e por isso o respeitavam, mas ao mesmo tempo o viam como um homem que conseguiu ascender socialmente aliando-se aos donos das terras. Não importa se foi por um meio escuso, o fato é que o bandoleiro tornou-se um homem conhecido e que por sua valentia impunha respeito até àqueles que detinham algum poder, como os padres e as autoridades incumbidas da segurança pública municipal.

Conclusão

Partindo de um contexto histórico onde houve o privilégio de uma classe social em detrimento de outras, este trabalho discorre sobre as mudanças sociais e suas repercussões, ocorridas em alguns lugares no Brasil no início do século XX, a fim de compreender uma situação mais localizada, no caso, a dominação coronelista no interior paulista e suas relações com o banditismo. Com essa intenção, discutiu-se a respeito da terminologia “banditismo social”, cunhada por Eric Hobsbawm, e sua adequação nos casos expostos.

Tendo como referência a mítica figura de Dioguinho, o objetivo foi perceber como esses bandidos possuem particulares apesar de terem características em comum. Essa percepção é imprescindível pois permite que compreende com maior clareza o fenômeno do banditismo, uma vez que ele adquire em cada lugar características próprias.

Desse modo, apesar da importância de se utilizar conceitos amplos como “banditismo social”, já que com ele se permite pensar no porque da ocorrência desse fenômeno de uma forma mais global, talvez pensar no banditismo munido apenas de definições genéricas acarrete na perda das especificidades de cada caso em prol de uma visão uniformizadora. Estudos mais específicos e locais contribuem para que se compreenda o banditismo a partir de

uma perspectiva mais viva, dinâmica e carnal, lembrando sempre que, por definição, o banditismo envolve diretamente pessoas cujas vivências, marcadas por interesses, medos, anseios, revoltas, marcam profundamente as características de determinado fenômeno violento, bem como as reações e/ou convivências a ele.

Nesse ínterim, o bandido caipira analisado recebeu de seus romancistas um tratamento que transformou-o através das narrativas. Além das três obras mais conhecidas, *Dioguinho – Narrativa de um Cúmplice em Dialecto* (1903), *A História completa e verídica do famoso bandido paulista Diogo da Rocha Figueira, mais conhecido pelo cognome Dioguinho* (1949) e *Dioguinho: o matador de punhos de renda* (2002), há ainda outras que exploram mais a região a que se referem, ou seja, são obras literárias que visam dar um panorama não só do bandoleiro, mas também da relação dele com a história de uma localidade em específico.

Dioguinho, em suas andanças e façanhas realizadas pelo sertão paulista, marcou a vida de inúmeras pessoas que ainda hoje contam suas lendas. Tais histórias acabaram fazendo parte da história de algumas cidades que reconhecem nele o representante de um período áureo para os cafeicultores e penoso para os demais homens caipiras que sustinham a economia que movimentava o Estado e mantinha o desenvolvimento da capital.

Referências Bibliográficas:

AXT, Gunter. “*Coronelismo indomável: especificidades do sistema coronelista no Rio Grande do Sul (1890-1930)*”. In: *As múltiplas dimensões da política e da narrativa*. Franca: UNESP, p. 277-293, 2003.

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. *A derradeira gesta: Lampião e Nazarenos guerreando no sertão*. Rio de Janeiro: Mauad, FAPERJ, 2000.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1987.

CANDIDO, Antônio. *Os parceiros do Rio Bonito: Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1975.

_____. “*Caipiradas*”. In: *Recortes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

CARONE, Edgard. *A República Velha*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1974.

CARVALHO, José Murilo. *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual*. Dados, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, 1997.

CHARTIER, Roger.

CORRÊA, Valmir Batista. *Coronéis e bandidos em Mato Grosso 1889-1943*. Campo Grande: UFMS, 1995

COSTA, Emília Viotti da. “*A proclamação da República*” In.: *Da Monarquia a República: momentos decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1999.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder. A formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 1998.

FERRERAS, Norberto O. *Bandoleiros, cangaceiros e matreiros: revisão da historiografia*

sobre

o banditismo social na América Latina. História, v.22, n.2, p.211-226, 2003

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. São Paulo: Ed. da UNESP, 1997.

GARCIA, João. *Dioguinho: o matador de punhos de renda*. São Paulo: Editora Casa amarela, 2002

HOBSBAWM, Eric. *Bandidos. Trad. Donaldson M. Garschagen*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

_____. *Rebeldes primitivos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEAL, Vitor Nunes. “Indicações sobre a estrutura e o processo do “Coronelismo””. In: *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 2.ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.

JANOTTI, M. L. Mônico. *O coronelismo: uma política de compromissos*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MATOS, Odilon Nogueira de. *Café e ferrovias: a evolução ferroviária de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, Sociologia e Política, 1974

NETO, Simões Lopes. *Contos gauchescos*. São Paulo: Globo, 1996

QUEIROZ, M. I. Pereira de. *O Mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.

_____. *O coronelismo numa interpretação sociológica*. In: FAUSTO, Bóris (org.) *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Republicano*. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1989.

REGO, José Lins do. *Banguê*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001.

_____. *Menino de engenho*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1989.

SÁ, M. Auxiliadora Ferraz de. *Dos velhos aos novos coronéis: Um estudo das redefinições do coronelismo /M. Auxiliadora Ferraz de Sá*. Recife : UFPE : PIMES, 1974

SANTOS, Paulo S. Nolasco dos. “Literatura e Estudos Regionais, Culturais e Interculturais no Mato Grosso do Sul” In: *Literatura e linguística: práticas de interculturalidade no Mato Grosso do Sul*. Dourados : Ed. UFGD, 2011.

SCHNEIDER, Marília. “Além da Justiça: O homicida Dioguinho e seus cúmplices.” *Revista JH*. Vol. 3 n.6, 2003.

_____. “Dioguinho: um assassino de aluguel na terra dos barões do café. In: *As múltiplas dimensões da política e da narrativa*. Franca: UNESP, p. 295-304, 2003.

THOMPSON, E.P. *Senhores e Caçadores: A origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WOLF, Eric R. *Sociedades Camponesas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

¹ Doutoranda em Estudos Literários (UEL) - nilce_camila@hotmail.com

² As características elencadas por Hobsbawm são: iniciação no mundo do crime por um crime “honroso”, o uso de amuleto, a proteção por parte do povo, o fato do bandido ser sozinho, não possuir família, andar em bandos, a invulnerabilidade do corpo, a morte por traição e o fato de surgirem num momento em que a sociedade está em transição, no qual as estruturas rurais estão ruindo com a chegada do capitalismo no campo.